

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 706, 06 de novembro de 2017

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor (regulamento do programa e a Resolução CEPG 01/2006), torna pública a retificação do edital nº 656, de 10 de outubro de 2017, com publicação no BUFRJ nº 42 em 19/10/2017 e DOU em 11/10/2017, para a seleção de candidatos ao curso *stricto sensu* de mestrado profissional em Nutrição Clínica, do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Clínica (PPGNC), para o ano letivo de 2018/2º semestres.

ONDE SE LÊ

“2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **13/11 a 24/11/2016**, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 15h, na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro (INJC/UFRJ), localizado na Av. Carlos Chagas Filho 373, Centro de Ciências da Saúde – Instituto de Nutrição, Bloco J - 2º andar, Sala J2-009. Cidade Universitária - Ilha do Fundão. Rio de Janeiro/RJ. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador, com poder específico para tal finalidade, designado por documento registrado em cartório. Serão também aceitas inscrições pelo correio, desde que a documentação seja recebida pelo programa dentro do prazo de inscrição. Para tanto a documentação deverá ser postada por meio de serviços de entrega expressa e com a devida antecedência. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do Correio”.

LEIA-SE

“2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **13/11 a 24/11/2017**, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 15h, na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro (INJC/UFRJ), localizado na Av. Carlos Chagas Filho 373, Centro de Ciências da Saúde – Instituto de Nutrição, Bloco J - 2º andar, Sala J2-009. Cidade Universitária - Ilha do Fundão. Rio de Janeiro/RJ. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador, com poder específico para tal finalidade, designado por documento registrado em cartório. Serão também aceitas inscrições pelo correio, desde que a documentação seja recebida pelo programa dentro do prazo de inscrição. Para tanto a documentação deverá ser postada por meio de serviços de entrega expressa e com a devida antecedência. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do Correio”.

ONDE SE LÊ

“O total de **14 (catorze) vagas** a que se refere o presente edital será distribuído em função da disponibilidade dos docentes credenciados no programa de acordo com as duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Nutrição Clínica, sendo elas: 1) Alimentos e Produtos Nutricionais com Aplicação em Nutrição Clínica e 2) Processos e Protocolos em Nutrição Clínica”.

LEIA-SE

“O total de **16 (dezesesseis) vagas** a que se refere o presente edital será distribuído em função da disponibilidade dos docentes credenciados no programa de acordo com as duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Nutrição Clínica, sendo elas: 1) Alimentos e Produtos Nutricionais com Aplicação em Nutrição Clínica e 2) Processos e Protocolos em Nutrição Clínica, sendo **14 (catorze) vagas** para ampla concorrência e **02 (duas) vagas** reservadas para servidores do quadro ativo permanente da UFRJ nas carreiras de docentes ou técnico-administrativos em Educação, conforme o Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRJ (Portaria nº 7555, 29/08/2017). Para o caso das vagas reservadas para servidores, o candidato deverá enviar junto com a documentação da inscrição, uma declaração de Anuência da Direção da Unidade onde está lotado”.

GLORIA VALERIA DA VEIGA
DIRETORA DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO